

Fato Relevante

São Paulo, 25 de junho de 2007 - Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358, de 30 de janeiro de 2002, e alterações posteriores e com a finalidade de informar seus acionistas e o mercado em geral, a **COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (“COSAN”) vem a público divulgar o plano de reorganização do Grupo Cosan (conforme abaixo definido), com a criação da Cosan Limited, tendo por objetivo:

- transformar o Grupo Cosan em um *player* global do setor de etanol e açúcar, com presença nos principais mercados consumidores e produtores do mundo;
- conferir ao Grupo Cosan a capacidade de aproveitar as oportunidades de crescimento em diferentes mercados e regiões;
- melhorar o posicionamento do Grupo Cosan em relação à nova dinâmica competitiva do setor mundial de energia renovável; e
- buscar a redução de seu custo de capital.

Em linha com esses objetivos, os acionistas controladores da COSAN propõem a reorganização da COSAN, suas sociedades controladoras e controladas (o “Plano de Reorganização” e o “Grupo Cosan”, respectivamente) a qual compreende três etapas: (1) a Oferta Global da Cosan Limited, conforme abaixo definida; (2) a reestruturação societária sem alteração do controle acionário; e (3) após a conclusão da Oferta Global, o oferecimento da oportunidade para migração voluntária dos atuais acionistas da COSAN para a Cosan Limited.

1. Oferta Global

- (i) A Cosan Limited submeterá à *Securities and Exchange Commission* (“SEC”) o registro da oferta pública de ações ordinárias classe “A” de sua emissão nos Estados Unidos da América, com pedido de listagem das ações na *New York Stock Exchange* - NYSE (a “Oferta Internacional”).
- (ii) A Cosan Limited apresentou à CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”) pedido de registro de programa de *Brazilian Depository Receipts* Nível

25 de junho 2007

III (“BDRs”), representativos de ações ordinárias classe “A” de sua emissão, em conjunto com um pedido de registro de oferta pública de BDRs no Brasil (“Oferta de BDRs” e, em conjunto com a Oferta Internacional, a “Oferta Global”).

1.1. Estrutura de Capital da Cosan Limited e Direitos das Ações Classe “A” e Classe “B”

O capital social da Cosan Limited, uma sociedade constituída de acordo com as leis de Bermuda em 30 de abril de 2007, será dividido em ações ordinárias classe “A” e classe “B”. As ações ordinárias classe “A” e os BDRs representativos das mesmas serão oferecidos a investidores. As ações classe “B” serão subscritas pelos controladores da COSAN. Dentre os direitos e prerrogativas das ações classe “A” e “B”, encontram-se: direito de venda conjunta (*tag along*) em caso de alienação de controle; obrigatoriedade de oferta a todos os acionistas, em caso de algum acionista não controlador atingir participação superior a 15% do capital votante da Cosan Limited; direito de voto, sendo que a cada ação classe “A” corresponde 1 (um) voto e a cada ação classe “B” correspondem 10 (dez) votos; política de dividendo mínimo equivalente a 25% do lucro líquido da Cosan Limited (a qual pode ser alterada a qualquer tempo pelo conselho de administração da Cosan Limited). As ações classe “B” poderão ser convertidas em ações classe “A” a qualquer tempo e serão automaticamente convertidas em ações classe “A” se alienadas pelo Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, a qualquer título, direta ou indiretamente a terceiros. À exceção do acima mencionado, as ações classe “A” e as ações classe “B” possuirão os mesmos direitos.

2. Reestruturação Societária sem Alteração da Estrutura de Controle

Previamente à efetivação da Oferta Global, haverá uma reestruturação societária sem alteração do controle da COSAN, que passará a ser exercido diretamente pela Cosan Limited, remanescendo o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello como acionista controlador indireto da COSAN e da Cosan Limited.

3. Oferta Pública Voluntária para Permuta de Ações da COSAN por Títulos da Cosan Limited

- (i) Após a liquidação da Oferta Global, e condicionada à sua conclusão, a Cosan Limited pretende lançar uma oferta pública voluntária dirigida aos acionistas



25 de junho 2007

minoritários da COSAN no Brasil (“OPA”) e nos Estados Unidos da América (“Exchange Offer”), com o fim de permitir que os acionistas da COSAN permutem ações da COSAN de que sejam titulares à época por ações ordinárias classe “A” do capital social da Cosan Limited ou BDRs representativos de tais ações.

- (ii) Espera-se que a relação de troca entre as ações ordinárias de emissão da COSAN e as ações ordinárias classe “A” Cosan Limited e BDRs seja de 1:1 (“Relação de Troca”), sujeita a ajustes, exclusivamente em função de eventual caixa líquido existente em cada uma das empresas. Serão preparados laudos de avaliação de ambas as companhias, nos termos da legislação e regulamentação brasileira aplicáveis.
- (iii) A Cosan Limited pretende requerer perante a CVM o registro da OPA no prazo de 30 dias contados da data de publicação do anúncio de encerramento da Oferta Global, quando poderão ser verificadas as condições necessárias para sua realização. Os acionistas da COSAN que aceitarem a OPA receberão BDRs da Cosan Limited em troca de suas ações ordinárias da COSAN, observada a Relação de Troca.
- (iv) Os acionistas da COSAN que aceitarem a *Exchange Offer* receberão ações ordinárias classe “A” da Cosan Limited em troca de suas ações ordinárias da COSAN, observada a Relação de Troca.

4. Informações Adicionais

- (i) A Oferta Global e a OPA aqui descritas estão sujeitas à obtenção de registros e autorizações junto à CVM e à BOVESPA. A Oferta Internacional e a *Exchange Offer* aqui descritas estão sujeitas à obtenção de registros e autorizações junto às autoridades competentes no exterior, inclusive a SEC e a NYSE. O presente Fato Relevante não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários ou qualquer tipo de anúncio ou edital para convocação de investidores. Eventuais informações acerca da Oferta Global e da OPA deverão ser obtidas nos prospectos e editais que serão distribuídos nos prazos aplicáveis.
- (ii) Todas as informações adicionais a respeito da Oferta Global e da OPA serão oportunamente divulgadas.

25 de junho 2007

- (iii) Oportunamente, os acionistas poderão obter cópias dos documentos relacionados à *Exchange Offer* e outros documentos arquivados eletronicamente por empresas registradas na SEC no (a) no escritório da Cosan Limited, localizado na Av. Juscelino Kubitschek, n.º 1.726, 6º andar, 04543-000, São Paulo, Brasil, telefone 55-11-3897-9797, e-mail ri@cosan.com.br; e (b) *Public Reference Room* da SEC (Sala de Referências Públicas), localizado à 450 Fifth Street N.W., Washington D.C., 20549, Estados Unidos da América, telefone 1-800-SEC-0330 (<http://www.sec.gov>).
- (iv) Este comunicado não constitui oferta de venda ou solicitação para oferta de compra e não serão vendidos valores mobiliários em qualquer jurisdição onde tal oferta, solicitação ou venda seja considerada ilegal antes de registro ou qualificação de acordo com as leis de tal jurisdição.
- (v) O Plano de Reorganização está sujeito à aprovação dos órgãos de administração das empresas do Grupo Cosan e dos órgãos reguladores competentes.

Sobre a COSAN

A COSAN é um dos maiores produtores de açúcar e etanol do mundo. Com uma capacidade de moagem de cana-de-açúcar próxima de 40 milhões de toneladas, a Companhia detém uma participação no mercado doméstico de aproximadamente 8%.

CONTATO: COSAN S.A. Indústria e Comércio

Relacionamento com Investidores

Paulo Diniz, *Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores*

Guilherme Prado, *Gerente de Relações com Investidores*

Tel: (11) 3897-9797

e-mail: ri@cosan.com.br

website: www.cosan.com.br/ri



25 de junho 2007

Relacionamento com Imprensa

Máquina da Notícia – Assessoria de Imprensa Cosan

Telefone: 11 3147-7900

Elen Petterson (r. 7940) – epetterson@maquina.inf.br

Fernanda Buischi (r. 7975) – fernanda@maquina.inf.br

Este comunicado contém considerações futuras referentes às perspectivas do negócio, estimativas de resultados operacionais e financeiros, e às perspectivas de crescimento da COSAN. Estas são apenas projeções e, como tal, baseiam-se exclusivamente nas expectativas da administração da COSAN em relação ao futuro do negócio e seu contínuo acesso a capitais para financiar o plano de negócios da Companhia. Tais considerações futuras dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, pressões da concorrência, do desempenho do setor e da economia brasileira, entre outros fatores, além dos riscos apresentados nos documentos de divulgação arquivados pela COSAN e estão, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.